



PORTARIA Nº 017/2026 – SEMMA/PMC

Revoga a Portaria nº 010/2026, que designou fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e designa nova servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria, visando ao cumprimento das obrigações contratuais e normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir da publicação desta Portaria, a Portaria nº 010/2026, de 09 de janeiro de 2026, que designou a servidora **JAKELINE DA SILVA LAGES**, matrícula nº 124180-0, para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica designada a servidora **NATASHA MIKELY COSTA FERREIRA**, matrícula nº 125524-0, ocupante do cargo de Coordenador I, para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativamente aos contratos administrativos sob sua responsabilidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Compete à Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos que lhe forem atribuídos, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da regulamentação municipal aplicável e das demais normas pertinentes.

Art. 4º À Fiscal de Contratos deverá registrar e comunicar à autoridade competente as ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando ou solicitando as providências necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades verificadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ - 17.979.974/0001-61



Art. 5º À servidora designada deverá exercer suas atribuições sem prejuízo das demais funções inerentes ao seu cargo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curuá, 01 de julho de 2026.

Wander André Siqueira Ribeiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 028/2026 – GP/PMC

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de julho de 2026.

SUZIELLE DE ARRUDA DAMASCENO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 036/2026 – GP/PMC